



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROGRAMA DE CONCURSO

**VENDA DE MATERIAL LENHOSO RESULTANTE DA AÇÃO DA DEPRESSÃO
KRISTIN**

Março de 2026



Índice

1. Objeto	3
2. Localização.....	3
3. Comissão	3
4. Leilão.....	4
5. Critério de adjudicação	4
6. Praça.....	4
7. Adjudicação.....	4
8. Aceitação das condições de venda	5
9. Reserva de adjudicação	5
10. Dúvidas e casos omissos	5



1. Objeto

O presente procedimento tem por objeto a venda de material lenhoso resultante da ação da Depressão Kristin, sob gestão do município de Castelo Branco.

2. Localização

A localização do material lenhoso, consta seguinte tabela:

Cemitério Municipal – Castelo Branco
Lanço Grande
Estrada Nacional 233 – Entre Castelo Branco e Monte Gordo
Estrada Municipal 352 – Tinalhas
Terreno entre a EN3 e a ESART
Estrada 18-8 (Malpica do Tejo)
Terreno da Zona Industrial de Castelo Branco
EN 3 (entre Castelo Branco e limite de concelho)
Terreno em Santo André das Tojeiras
Parque de Campismo – Castelo Branco
Rua José Sanches Roque – Alcains
Urbanização da Quinta dos Arcos – Alcains
Santa Apolónia – Alcains
Zona de Lazer – Castelo Branco

3. Comissão

O procedimento é dirigido por uma Comissão composta por um presidente, 3 (três) vogais efetivos e dois suplentes:

Presidente:

Romeu Filipe Gonçalves fazenda, Chefe de divisão da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida (DAACQV).

Vogais Efetivos:

Anibal Cravo Magueijo Duarte, Técnico Superior da Câmara Municipal de Castelo Branco;

Marta Santos Duarte, Técnica Superior da Câmara Municipal de Castelo Branco;

Ruben Manuel Martins Roque, Dirigente Intermedio de 3º Grau da Câmara Municipal de Castelo Branco.



Vogais suplentes:

Bras Joaquim Batista Barata, Técnico Superior da Câmara Municipal de Castelo Branco;
Alexandra Salvado da Silva Lucas, Técnica Superior da Câmara Municipal de Castelo Branco.

4. Leilão

O leilão decorrerá no dia 30/04/2026, pelas 11h00, na Salão Nobre desta Câmara Municipal.

4.1. Os concorrentes devem apresentar os seguintes elementos e/ou documentos, até 1h00 antes do início do ato público e abertura da praça:

- a) CAE compatível com o objeto do concurso;
- b) Identificação do proponente: nome, morada, NIF, contacto telefónico e endereço de e-mail;
- c) Certidão de não dívida à Autoridade Tributária;
- d) Certidão de não dívida à Segurança Social;
- e) Declaração sob compromisso de honra de inexistência de dívidas para com a Câmara Municipal de Castelo Branco por contribuições, tarifas, taxas, rendas ou outros, a confirmar pelos serviços antes do início do ato público e abertura da praça.

5. Critério de adjudicação

A alienação será pelo melhor preço por tonelada considerando que:

- a) O preço base de licitação é de 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos) por tonelada;
- b) O montante mínimo de cada lance é de 0,50€ (cinquenta cêntimos);

6. Praça

5.1. Podem participar na hasta pública os interessados que cumpram o previsto no ponto 3.1 das presentes normas.

5.2. Podem participar nos lanços os concorrentes ou seus representantes, desde que devidamente credenciados para esse efeito.

7. Adjudicação

- a) Terminada a licitação a Comissão adjudica provisoriamente a venda do material lenhoso, ao concorrente que apresentou preço mais elevado.
- b) Encerrada a praça, deverá o adjudicatário efetuar um adiantamento no valor de 1.000,00€ (mil e euros) acrescido de iva a taxa legal em vigor o qual será pago imediatamente após notificação da adjudicação provisória;



c) O pagamento das prestações seguintes deverá ser efetuado no prazo de 24 horas depois de cada uma das pesagens efetuadas, sendo descontado destas o valor anteriormente pago, por conta da primeira prestação.

d) A adjudicação definitiva é feita por deliberação da Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8. Aceitação das condições de venda

A presença dos interessados no ato público do leilão implica, por parte destes, a aceitação das condições de venda, constantes neste programa de concurso e no caderno de encargos.

9. Reserva de adjudicação

A Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar os bens, caso o preço oferecido seja inferior ao valor base de licitação.

10. Dúvidas e casos omissos

As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal e de acordo com as disposições legais aplicáveis.